



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.509, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento vigente do Município de Sousa, para atender objetivo não previsto no orçamento, conforme especificado abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2120 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – AGRICULTURA

604 – DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

1171 – PROGRAMA RETIRANDO ANIMAIS DAS RUAS

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

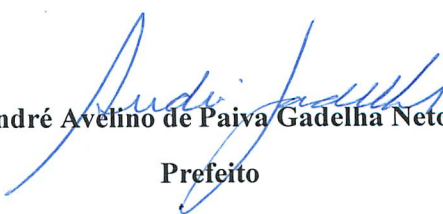
Art. 2º Para ocorrer à cobertura do crédito de que trata o artigo 1º desta lei, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de dotações:

I – Abrir os créditos suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 15 de setembro de 2014


André Avelino de Paiva Gadelha Neto

Prefeito